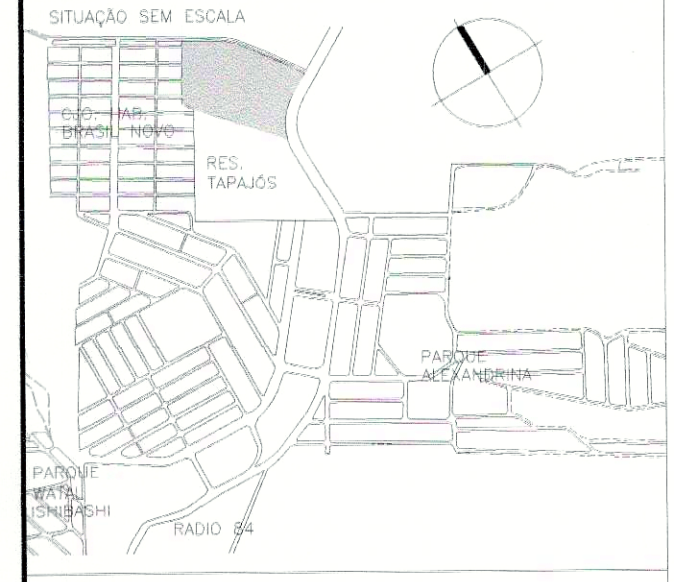


ESPECIFICAÇÃO DAS QUADRAS

QUADRA	LOTES		Área da QUADRA (m ²)	USO	Observação
	Identificação	Área Unif. (m ²)			
A	01	221,84	221,84	Residencial	
	02ao10 e 18ao26	160,00	2.880,00	Residencial	
	11	160,34	160,34	Residencial	
	12	166,70	166,70	Residencial	
	13	160,08	160,08	Residencial	
	14 e 15	160,00	320,00	Residencial	
	16	281,44	281,44	Residencial	
	17	246,67	246,67	Residencial	
	27	204,05	204,05	Residencial	
	28	160,12	160,12	Residencial	
	29 e 30	160,00	320,00	Residencial	
31	200,66	200,66	Residencial		
B	01	209,96	209,96	Residencial	
	02ao10 e 15ao22	160,00	2.720,00	Residencial	
	11	160,65	160,65	Residencial	
	12	198,48	198,48	Residencial	
	13	259,78	259,78	Residencial	
	14	234,79	234,79	Residencial	
C	18	226,92	226,92	Residencial	
	19	237,95	237,95	Residencial	
	36	238,33	238,33	Residencial	
	01	202,66	202,66	Residencial	
D	02ao17 e 20ao35	160,00	5.120,00	Residencial	
	18	263,48	263,48	Residencial	
	19	218,15	218,15	Residencial	
	36	231,06	231,06	Residencial	
E	01	231,14	231,14	Residencial	
	02ao16 e 19ao33	160,00	4.800,00	Residencial	
	17	249,96	249,96	Residencial	
	18	215,85	215,85	Residencial	
F	34	230,65	230,65	Residencial	
	Sistema de Lazer	6.195,90	6.195,90	Público	
	Área Institucional	3.047,22	3.047,22	Público	
			9.213,12		

PROJETO: LOTEAMENTO RESIDENCIAL URBANO
PROPRIETÁRIO: JOSÉ CREMONEZI
LOCAL: RODOVIAL VICINAL RAIMUNDO MAIOLINI, Km 06
BAIRRO: JUNTO AO CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO
DENOMINAÇÃO: RESIDENCIAL BELA VISTA I
CIDADE: PRESIDENTE PRUDENTE - SP
ESCALA: 1:1000
ÁREA: 60.565,00m²



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

JOSÉ CREMONEZI
C.P.F. 153.393.518-15

ALEXSANDRO RAFAEL
C.P.F. 5061177649

QUADRO DE ÁREAS

ESPECIFICAÇÃO	Área (m ²)	%
1. Área dos Lotes (162)	27.320,36	45,11%
2. Áreas Públicas		
2.1 Sistema Viário	24.031,52	39,68%
2.2 Área Institucional (Eq. Urb e Com)	3.047,22	5,03%
2.3 Espaços Livres de Uso Público		
2.3.1 Áreas Verdes/APP	0,00	0,00%
2.3.2 Sistemas de Lazer	6.165,90	10,18%
3. Outros (Non Aedificandi - Lei Munic.)	0,00	0,00%
4. Área Loteada	60.565,00	100,00%
5. Área Remanescente	0,00	0,00%
6. ÁREA TOTAL DA GLEBA	60.565,00	100,00%

APROVADO
Prefeitura Municipal "Paço Florivaldo Leal"
Pres. Prudente, 03 de 10 de 20 21

DEFERIDO
Paço Municipal Florivaldo Leal
MAURO DOMINGOS FILIPE
Engenheiro Civil - Diretor do Depto. Des. Urbano

Responsável Técnico:
JONY ALBERTO DIAS POLIZELLI
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
A.P.T.: 92221220110510574